



PROCESSO Nº 50500.415661/2019-91
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

**QUARTO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº
 037/2019, DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS DE
 ENGENHARIA, QUE
 ENTRE SI CELEBRAM A
 AGÊNCIA NACIONAL DE
 TRANSPORTES
 TERRESTRES E A
 EMPRESA IMTRAFF -
 CONSULTORIA E
 PROJETOS DE
 ENGENHARIA LTDA - EPP.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.103.958/0001-10, sediada na Av. Cristiano Machado nº 640 - Sala 1106, 1107, 1108, 1109 e 1111 - Bairro da Graça/Sagrada Família, em Belo Horizonte/MG - CEP 31.030-514, representada neste ato por **FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO**, CPF nº. 074.013.606-24, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 037/2019, sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **ALTERAR** quantitativamente o objeto contratado, correspondente à redução de 19,0644% do valor total inicial atualizado do Contrato n.º 037/2019, referente à exclusão da Via Costeira (BR 101/SC) com 219,285km de extensão, a partir de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.2. Não há supressões anteriores ao Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a supressão, o valor global do Contrato passará para R\$ 1.998.744,05 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2022, conforme segue:

A partir de 1º de fevereiro de 2022

LOTE 4 - BR-116/293/RS (ECOSUL)/BR 101/290/386/448/RS (RIS)				
Item	Tipo de Serviço	Qtd.	Valor	Valor Global

		Contratada	Unitário	
			R\$	R\$
A	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração do Pavimento	1	244.791,10	244.791,10
B	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Horizontal	1	55.908,75	55.908,75
C	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Vertical	1	18.243,39	18.243,39
D	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração das Obras de Arte Especial	1	35.439,85	35.439,85
E	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração dos Terraplenos e Estruturas de CONTENÇÃO	1	27.062,64	27.062,64
F	Relatório de Apoio no Acompanhamento da Conservação, Manutenção, Operação e Obras	12	134.774,86	1.617.298,32
TOTAL GERAL DO CONTRATO (12 MESES)				R\$ 1.998.744,05

3. CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não há despesa decorrente para o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na Cláusula Segunda - Preço deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:

FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 22/08/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO, Usuário Externo**, em 29/08/2022, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12800263** e o código CRC **591213E3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.415661/2019-91

SEI nº 12800263